Castro Daire
Município

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 01

12 DE JANEIRO DE 2017

---------Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.----------

---

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. - -

---

---------**Secretária:**----------

---------Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.----------

---

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.---------

---

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhore a vida dos Munícipes.----------

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para dizer que passou em Grijó do Gafanhão e verificou que junto a um muro de grandes dimensões, há um abatimento de terra que

levou ao abatimento da calçada, podendo tornar a estrada intransitável. Pergunta ao Senhor Presidente se a obra é da Junta de Freguesia ou do Município. O Senhor Vereador pergunta, também, ao Senhor Presidente como é que está a situação das Piscinas Exteriores. Chamado à reunião o Sr. Eng.º Chefe da Doma, o Senhor Presidente refere que o Senhor Vereador Luís Alberto passou em Grijó do Gafanhão e que verificou a cedência/abatimento de terras junto ao muro e pergunta ao Sr. Eng.º Chefe da DOMA se a estrada se encontra transitável. O Sr. Eng.º Chefe da DOMA refere que a estrada está transitável e que o muro se encontra em condições, não impedindo que se transite na estrada. Refere ainda que o que levou àquela situação foi uma enorme quantidade de água vinda da zona da Capela de Rodes originada pelas chuvas que caíram há algum tempo. Informa ainda que já estweve no lugar com os Técnicos da Empresa. Seguidamente, o Senhor Presidente refere-se às Piscinas Municipais pedindo ao Eng.º Chefe da DOMA o ponto da situação das mesmas, o que o Sr. Eng.º Chefe da DOMA refere que já temos o relatório da Faculdade de Engenharia do Porto, falta apenas o relatório do LNEC que ainda não chegou. Acrescenta ainda que, em sua opinião, as Piscinas Municipais deveriam ter sido reparadas logo que verificado o problema, no entanto o relatório da Universidade de Engenharia do Porto refere que essa reparação deveria acontecer em tempo quente e seco. Está à espera do relatório do LNEC para saber da sua posição.--

Seguidamente, intervém o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos para dizer que foi colocado tapete no arruamento que vai de Almofala a Bustelo e pergunta ao Senhor Presidente quem é que está a fazer a obra. Sobre este assunto, o Senhor Presidente refere que é uma obra da Junta de freguesia de Almofala e que nunca se pronunciou sobre qualquer obra feita pelas Juntas, o que nãi vai fazer agora. Ainda sobre este assunto, o Eng.º Chefe da DOMA, ainda presente, refere que esta obra é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Almofala, embora todo o processo concursal tenha sido feito na DOMA.----------

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês para referir que no dia 28 de janeiro de 2017 irá realizar-se o XVIII Encontro de Cantadores de Janeiras, na Igreja Matriz de Castro Daire, a seguir à Celebração da Eucaristia, com a presença dos seguintes grupos:----------

- Grupo de Cantadores de Janeiras da Casa do Povo de Cabril;----------
- Grupo de Cavaquinhos de Passos de Silgueiros – Viseu;----------
- Sociedade Filarmónica Cabanas de Viriato – Carregal do Sal;----------
- Rancho Folclórico de S. Félix da Marinha – Vila Nova de Gaia e----------
- Escola de Danza – Castro Floxo, da Deputacion de Ourense – Espanha.----------

O Senhor Vereador refere ainda que o município assegura o jantar a todos os participantes e o pequeno-almoço ao grupo participante espanhol e o alojamento ao motorista, ficando o grupo espanhol alojado no albergue de Ribolhos, sendo que é a primeira vez que o Encontro Cantadores de Janeiras tem a participação de um grupo estrangeiro. A Câmara toma conhecimento e concorda.--

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto Um - Apreciação e votação da ata número 27, de 22 de dezembro de 2016.----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, aprovar a ata da referida reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

O Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participa na discussão e votação deste ponto.----------

Terminada a votação, o **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto**: "*Voto contra porque a ata omite uma intervenção minha no ponto 22. No referido ponto o Senhor Presidente propõe que se atribua o subsídio de 100,00€/mês, durante os primeiros seis meses de vida às crianças registadas neste concelho. Refere que com as medidas anteriormente adotadas de incentivo à natalidade, se verificou um aumento considerável da mesma. Eu intervim dizendo "se assim é, se o Senhor dispõe desses dados, então sugiro que o valor a pagar seja de 150,00€/mês durante o mesmo período, referi ainda que o valor seria residual, comparado com o valor do orçamento para 2017 e que era de extrema importância para o nosso concelho voltar a ter crianças nas nossas vilas e aldeias*".----------

Por sua vez, **o Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto**: "*Na discussão deste ponto e antes da votação, foi dito por mim que o apoio à natalidade surgiu por dois motivos, o primeiro no apoio às famílias, o segundo na recuperação da naturalidade e hoje voltamos a ter naturais de Castro Daire*".----------

---

Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número 5, de 06 de janeiro de 2017.----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 5/2017, com referência ao dia 06 de janeiro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.428.646,49€**, sendo **1.384.557,46€** em operações orçamentais e **1.044.089,03€** em operações não orçamentais.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.----------

---

Ponto Três - Modificação ao Orçamento para 2016 - Alteração número 9.----------

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2016 – alteração número 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa nas anulações em 2.448.400,00€ e nos reforços em 45.300,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências subdelegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto Quatro - Modificação às GOP para o quadriénio 2016/2019 - alteração número 9.----------

Presente à reunião a modificação às GOP para o quadriénio 2016/2019 – alteração número 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais –, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências subdelegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto Cinco - Constituição do Fundo de Maneio.----------

Na reunião da Câmara Municipal do dia 22 de dezembro de 2016, foi reposto o fundo de maneio, conforme determina o artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/01/2003.----------

Castro Daire
Município

O Senhor Presidente propõe que:----------

1- O mesmo seja constituído, no montante de 600,00€, distribuído da seguinte forma:----------

- 02.01.02.02 (Gasóleo) ..... 250,00€;----------
- 02.01.21 (Outros Bens) ..... 50,00€,----------
- 02.02.02.20 (Trabalhos especializados) ..... 100,00€;----------
- 02.02.02.21 (Utilização de Infraestruturas de transportes) ..... 200,00€.----------

2- Seja confiado à responsabilidade do Encarregado-Geral Operacional, em regime de mobilidade intercategorias, Hilário Amarildo Pereira de Oliveira.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera constituir o Fundo de Maneio no montante de 600,00€. Mais delibera que o mesmo seja confiado à responsabilidade do Encarregado-Geral Operacional Hilário Amarildo Pereira de Oliveira.--------

---

Ponto Seis - Ação Social Escolar - Ano Letivo 2016/2017 - Alteração de Posicionamento nos Escalões de Abono de Família - Informação número 284/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 284/2017, prestada pela Chefe da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que propõe que para o ano letivo 2016/2017, a Câmara Municipal delibere reposicionar os alunos, constantes do quadro em anexo à respetiva Informação, nos escalões respetivos e que os mesmos sejam atribuídos, também, para efeitos de prolongamento de horário conforme previsto no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número 284/2017 e reposicionar os alunos nos escalões propostos e que os mesmos sejam, também, para efeitos de prolongamento de horário.----------

---

Ponto Sete - Ação Social Escolar - Ano Letivo 2016/2017 - Posicionamento Escalões de Abono de Família - Informação número 266/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 266/2017, prestada pela Chefe da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que o Encarregado de Educação não apresentou nenhum documento comprovativo do posicionamento no escalão de abono de família, pelo que propõe que o aluno seja posicionado no Escalão C para o ano letivo 2016/2017.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação número 266/2017 e posicionar o aluno no Escalão C.----------

---

Ponto Oito - 54.ª EUROPEADE - TURKU (FINLÂNDIA)/Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril.----------

Presente à reunião o ofício número 16/Gf, de 22/11/2016, do Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril, em que refere que foram convidados para participar da 54.ª EUROPEADE, que este ano decorrerá na cidade de Turku – Finlândia na quarta semana de julho, pelo que solicitam a disponibilidade de a Câmara Municipal na atribuição do transporte por forma a poderem participar na 54.ª EUROPEADE.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o apoio financeiro de 17.000,00€ (dezassete mil euros) ao Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril para participar na 54.ª EUROPEADE, que se realiza na cidade de Turku (Finlândia).----------

---

Ponto Nove - Relatório Final/Concurso DOMA.88.2016 - Requalificação do espaço público da envolvente à EB23 de Castro Daire/Adjudicação.----------

Presente à reunião o Relatório Final da obra "Concurso DOMA.88.2016 – Requalificação do espaço público da envolvente à EB23 de Castro Daire", no qual o júri propõe a adjudicação ao concorrente Irmãos Almeida Cabral, Ldª, pelo valor 214.552,07€, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 06 meses.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adjudicar a obra "Concurso DOMA.88.2016 – Requalificação do espaço público da envolvente à EB23 de Castro Daire" ao concorrente Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª, pelo valor 214.552,07€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

---

Ponto Dez - Relatório Final/Concurso DOMA.71.2016 - Infraestruturas e pavimentação da Rua das Presas aos depósitos, com ligação à Capitão Salgueiro Maia - 03.331.2014/30 – Adjudicação.----------

Presente à reunião o Relatório Final da obra "Concurso DOMA.71.2016 – Infraestruturas e pavimentação da Rua das Presas aos depósitos, com ligação à Capitão Salgueiro Maia – 03.331.2014/30", no qual o júri propõe a adjudicação ao concorrente EMBEIRAL pelo valor 367.608,26€, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 06 meses.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adjudicar a obra "Concurso DOMA.71.2016 – Infraestruturas e pavimentação da Rua das Presas aos depósitos, com ligação à Capitão Salgueiro Maia – 03.331.2014/30" ao concorrente EMBEIRAL pelo valor 367.608,26€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

---

Ponto Onze - Relatório Final/Concurso DOMA.84.2016 - Requalificação do Caminho da Via Sacra e do Largo da Feira das Vacas – Adjudicação.----------

Presente à reunião o Relatório Final da obra "Concurso DOMA.84.2016 – Requalificação do Caminho da Via Sacra e do Largo da Feira das Vacas", no qual o júri propõe a adjudicação ao concorrente Arcelino Cardoso da Costa, Ld.ª, pelo valor 531.031,05€, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 06 meses.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adjudicar a obra "Concurso DOMA.84.2016 – Requalificação do Caminho da Via Sacra e do Largo da Feira das Vacas" ao concorrente Arcelino Cardoso da Costa, Ld.ª, pelo valor 531.031,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

---

Ponto Doze - Relatório Final/Concurso DOMA 56.2016 - Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 - U. F. Mamouros, Alva e Ribolhos – Adjudicação.----------

Presente à reunião o Relatório Final da obra "Concurso DOMA 56.2016 – Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 – U. F. Mamouros, Alva e Ribolhos", no qual o júri, após análise da reclamação efetuada pelo concorrente Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª, propõe a adjudicação ao concorrente Francisco Pereira Marinho & Filhos, S.A., pelo valor 231.375,56€, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 300 dias.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adjudicar a obra "Concurso DOMA 56.2016 – Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 – U. F. Mamouros, Alva e Ribolhos" ao concorrente Francisco Pereira Marinho & Filhos, pelo valor 231.375,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

---

Ponto Treze - Auto de receção definitiva/Obra: "Requalificação da antiga EN2 dentro da área urbana de Castro Daire - R. Dr. Pio Figueiredo + R. Padre Américo - Concurso 09/2010.----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Requalificação da antiga EN2 dentro da área urbana de Castro Daire – R. Dr. Pio Figueiredo + R. Padre Américo – Concurso 09/2010"**, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL.----------

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera não fazer a votação deste ponto. Mais delibera informar o Eng.º Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente para este assunto ser tratado futuramente.----------

---

Ponto Catorze - Auto de receção definitiva/Obra: "Construção de muro de suporte de acesso a Mosteiro de Cima - Freg. Cabril - Concurso 21/2013".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Construção de muro de suporte de acesso a Mosteiro de Cima – Freg. Cabril – Concurso 21/2013"**, de que foi adjudicatária a Empresa Felisberto de Paiva.----------

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera:----------

a) ***Aprovar os autos e***----------

b) ***Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---

Ponto Quinze - Auto de receção definitiva/Obra: "Reparação de estradas e caminhos municipais - Freg. Cabril - 03.331.2003/194 - Concurso 16/2012".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Reparação de estradas e caminhos municipais – Freg. Cabril – 03.331.2003/194 – Concurso 16/2012"**, de que foi adjudicatária a Felisberto de Paiva.----------

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera:----------

a) ***Aprovar os autos e***----------

b) ***Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---

Ponto Dezasseis - Auto de receção definitiva/Obra: "Reconstrução de muro no Mosteiro de Cima - Construção e reconstrução de muros - 03.331.2003/192 - Concurso 22/2011".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Reconstrução de muro mo Mosteiro de Cima – Construção e reconstrução de muros – 03.331.2003/192 – Concurso 22/2011"**, de que foi adjudicatária a Empresa Felisberto de Paiva.------

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera:----------

a) ***Aprovar os autos e***----------

b) ***Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---

Ponto Dezassete - Auto de receção definitiva/Obra: "Abastecimento de água à localidade de Pereiró - Freg. Cabril - 02.244.2003/80 - Concurso 29/2014".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Abastecimento de água à localidade de Pereiró – freg. Cabril – 02.244.2003/80 – Concurso 29/2014"**, de que foi adjudicatária a Empresa Felisberto de Paiva.----------

***A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera*:**----------

a) ***Aprovar os autos e***----------

b) ***Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---

Ponto Dezoito - Auto de receção definitiva/Obra: "Conduta em Pereiró - Ampliação e reparação da Rede de Água - 02.244.2003/80 - Concurso 03/2011".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Conduta em Pereiró – Ampliação e reparação da Rede de Água – 02.244.2003/80 – Concurso 03/2011"**, de que foi adjudicatária a Empresa Felisberto de Paiva.----------

***A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera*:**----------

a) ***Aprovar os autos e***----------

b) ***Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---

Ponto Dezanove - Auto de receção definitiva/Obra: "Reposição de pavimento em rua no Ameal - Cabril - 03.331.2003/194 - Reparação de estradas e caminhos municipais".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Reposição de pavimento em rua no Ameal – Cabril – 03.331.2003/194 – Reparação de estradas e caminhos municipais"**, de que foi adjudicatária a Empresa Felisberto de Paiva.----------

***A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera*:**----------

a) ***Aprovar os autos e***----------

b) ***Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---

Ponto Vinte - Auto de receção definitiva/Obra: "Retificação da estrada do Alto da Portela – Malhada – 1.ª Fase (do Rio Paiva à Malhada) – Concurso 23/2009".----------

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Retificação da Estrada do Alto da Portela – Malhada – 1.ª Fase (do rio Paiva à Malhada) – Concurso 23/2009"**, de que foi adjudicatária a Empresa CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, Ld.ª.----------

***A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera*:**----------

a) ***Aprovar os autos e***----------

b) ***Libertar todas as garantias que constituem as cauções.***----------

---

Ponto Vinte e Um - "Requalificação e pavimentação da Rua das Roçadas, Rua Padre Tavares e Rua Central do Largo da Igreja - Intervenção no Largo da Igreja" - Informação número 3/2017 – Ratificação.----------

Presente à reunião a Informação número 3/2017, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, em que refere que o valor base da empreitada eleva-se a 201.874,02€, acrescido de IVA à taxa legal. O prazo de execução é de seis meses. É proposto a aprovação do projeto, caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP. O prazo para apresentação de propostas é de 20 dias. É proposto, ainda, a seguinte composição do Júri do procedimento: Presidente – Eng.º Ernesto Rodrigues; Vogal – Eng.º Arlindo Pereira; Vogal – Eng.º Luís Castro; suplente – Eng.ª Patrícia Cardoso; Suplente – Arq. Pedro Salvador. O Senhor Presidente exarou na referida Informação, o seguinte despacho: "*Concordo, proceda-se à abertura do procedimento. À reunião do Executivo do dia 12/01/2017 para ratificar*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente na Informação número 3/2017 referente à obra "Requalificação e pavimentação da Rua das Roçadas, Rua Padre Tavares e Rua Central do Largo da igreja - Intervenção no Largo da Igreja".----------

---

Ponto Vinte e Dois - Ação Social Escolar - Pedido de revisão de escalão - Informação número 228/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 228/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais, na qual refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de revisão de escalão. Analisada a situação sócio-económica do agregado familiar, verificou-se que o mesmo se encontra de acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, propondo o reposicionamento dos alunos no Escalão A de Ação Social Escolar, a fim de beneficiarem dos respetivos auxílios económicos.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com todo o conteúdo da Informação número 228/2017 e reposicionar os alunos no Escalão A de Ação Social Escolar, a fim de beneficiarem dos respetivos auxílios económicos.----------

---

Ponto Vinte e Três - Pedido do Cartão Municipal "VIVER MAIS" - Informação número 277/2017.

Presente à reunião a Informação número 277/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, na qual refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido registado com o número 15163. O Requerente tem 48 anos de idade e sofre de problemas do foro psicológico, nomeadamente, perturbação bipolar, sendo reformado por invalidez e recebendo uma pensão no valor de 237,00€. De acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal "VIVER MAIS", o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria do Cartão Municipal "VIVER MAIS", atendendo a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla reformados por invalidez, independente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 277/2017 e conceder o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.-------

---

Ponto Vinte e Quatro - Pedido do Cartão Municipal "VIVER MAIS" - Informação número 240/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 240/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, na qual refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido registado com o número 15166. O Requerente tem 59 anos de idade, é doente oncológica, sendo reformado por invalidez e recebendo uma pensão no valor de 304,00€. De acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal "VIVER MAIS", o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria do Cartão Municipal "VIVER MAIS", atendendo a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla reformados por invalidez, independente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 240/2017 e conceder o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.-------

---

Ponto Vinte e Cinco - Pedido do Cartão Municipal "VIVER MAIS" - Informação número 247/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 247/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, na qual refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido registado com o número 15176. O Requerente tem 39 anos de idade, sendo reformado por invalidez devido a um atraso de desenvolvimento psíquico, segundo declaração médica apresentada. Recebe de reforma 219,07/mês. De acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal "VIVER MAIS", o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria do Cartão Municipal "VIVER MAIS", atendendo a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla reformados por invalidez, independente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 247/2017 e conceder o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.-------

---

Ponto Vinte e Seis - Pedido do Cartão Municipal "VIVER MAIS" - Informação número 248/2017.-

Presente à reunião a Informação número 248/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, na qual refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido registado com o número 2017. O Requerente tem 47 anos de idade, sendo reformado por invalidez devido a deficiência mental de etiologia desconhecida segundo declaração médica apresentada. Recebe ce reforma 48,34/mês. De acordo com o artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal "VIVER MAIS", o Requerente não se enquadra em nenhuma categoria do Cartão Municipal "VIVER MAIS", atendendo a não ter ainda 60 anos, uma vez que o Regulamento vigente não contempla reformados por invalidez, independente da idade, pelo que é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 247/2017 e conceder o Cartão Municipal "VIVER MAIS" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área do Concelho de Castro Daire.-------

---

Ponto Vinte e Sete - Alteração ao loteamento 5/87. Quinta das Presas, 2.ª Fase. Correção das áreas dos lotes 48 e 49 - Informação número 7065/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 7065/2016, prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento de Território, que a seguir se transcreve na integra: "*Face ao processo de alteração do loteamento apresentado, verifica-se tratar-se apenas de correção das áreas dos lote 48 de 675 m² para 491,23 m² e do lote 49 de 756 m² para 491,23 m², que corresponde ás áreas dos lotes disponíveis no terreno. São mantidos todos os índices e parâmetros urbanísticos do processo inicialmente aprovado com alvará 5/87. O processo está em condições de ser deferido. Deve-se comunicar a alteração das áreas dos lotes às Finanças e a Conservatória para a respetiva correção*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação número 7065/2016 e aprovar a correção na mesma mencionada.----------

---

Ponto Vinte e Oito - Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015, da Central de Compras de CIM Viseu Dão Lafões – Informação número 024/2016 - DAF.----------

Presente à reunião a Informação número 024/2016 – DAF, prestada pelo Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, na qual refere que atenta a necessidade de adquirir energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, esta será cabimentada ao abrigo do orçamento para 2017. É proposto ainda a aprovação da adjudicação pelo critério do mais baixo preço e que sejam convidadas as seguintes entidades: EDP Comercial, Comercialização de energia, S.A.---

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação número 024/2016 – DAF e proceder à abertura do procedimento.----------

---

Ponto Vinte e Nove - Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015, da Central de Compras de CIM Viseu Dão Lafões - Adjudicação.----------

Presente à reunião a Informação de Adjudicação, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adjudicar à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.----------

---

Ponto Trinta - Minuta do Contrato número 01/2017 - Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015, da Central de Compras de CIM Viseu Dão Lafões.----------

Presente á reunião a minuta do Contrato número 01/2017 a celebrar com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., no âmbito de Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015, da Central de Compras de CIM Viseu Dão Lafões.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Contrato n.º 01/2017 a celebrar com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.----

---

Ponto Trinta e Um – Divulgação da marca "Termas do Carvalhal"/Casa do Benfica Castro Daire. ----------

Presente à reunião a carta da Casa do Benfica Castro Daire, em que propõe a divulgação da marca "Termas do Carvalhal", dado que o calendário desportivo no futsal e no ciclismo – BTT se desenrolar por todo o país. Para que esta parceria seja possível, a Casa do Benfica Castro Daire terá que efetuar um investimento na aquisição dos equipamentos dos atletas, na produção das lonas de apoio à tenda e também na aquisição da viatura. Para o efeito consideram aceitável o valor de 6.500,00€ como contrapartida. Esta parceria vigorará durante a época desportiva que se iniciará em março e terminará em outubro de 2017. O Senhor Vereador Rui Braguês, no uso das competências delegadas, exarou a seguinte informação: "*A proposta da Casa do Benfica de Castro Daire revela-se interessante para a divulgação das Termas do Carvalhal. Poderá ter um impacto positivo na promoção deste recurso em particular e do nosso território. Desta forma, proponho a celebração de uma adenda ao contrato-programa no valor de 2.500,00€.*"----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta/informação apresentada pelo Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês e celebrar uma adenda ao Contrato-Programa celebrado com a Casa do Benfica Castro Daire no valor de 2.500,00€.----------

---

Ponto Trinta e Dois – Abastecimento de água a Aldeias do Município pelos Bombeiros Voluntários de Castro Daire.----------

O Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, no uso das competências delegadas, apresenta a seguinte proposta:----------

1. Durante vários meses do ano findo, houve escassez de água para abastecimento domiciliário, nos depósitos que servem algumas povoações do município, designadamente as de Ameal (Cabril), Outeiro (Pepim), Picão e Ribas;----------

2. Não obstante o município dispor de um autotanque, adaptado ao transporte de água, este não conseguiu dar resposta a todas as solicitações;----------

3. Houve, por isso, necessidade de – com muita frequência e durante vários meses – recorrer aos serviços dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire para que, com os seus autotanques, abastecessem tais depósitos para que os mesmos mantivessem os níveis de água de modo a que todos os consumidores domésticos dela não se vissem privados;----------

4. Houve situações em que foi necessária a sua deslocação, várias vezes ao dia, a algumas povoações, sobretudo à de Picão, para que os habitantes da localidade não se vissem privados de água; ----------

5. Essas muitas deslocações implicaram despesas com combustível, desgaste de material e a afetação dos necessários recursos humanos para a execução de tal serviço;----------

6. O trabalho disponibilizado pelos Bombeiros Voluntários de Castro Daire contribuiu, sobremaneira, para que o abastecimento domiciliário não fosse afetado, pela escassez da água que abastece os depósitos em causa.----------

Assim, atento tudo o antes referido, propõe a atribuição de um subsídio, no montante de 15.000,00€, aos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, pelos serviços prestados, no ano de 2016, com o transporte de água a diversas povoações do município de Castro Daire, evitando,

dessa forma, que os respetivos habitantes e consumidores domésticos se vissem privados de tal bem, durante todo aquele período.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira e conceder um subsídio no valor de 15.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, pelos serviços prestados, no ano de 2016, com o transporte de água a diversas povoações do município de Castro Daire.----------

---

Ponto Trinta e Três – Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.----------

Presente à reunião a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas para melhoramento das infraestruturas desportivas da Associação.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto e respetivas correções feitas ao contrato, por unanimidade, delibera dar a conhecer à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas e ter uma reunião com o Presidente da ACDR de Lamelas.----------

---

Ponto Trinta e Quatro – Requalificação das Termas do Carvalhal, Castro Daire – Projeto de Execução.----------

Presente à reunião o ofício n.º 16/0319 sobre a Requalificação das Termas do Carvalhal, Castro Daire – Projeto de Execução, no qual o Eng.º Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "*À consideração do Exm.º Presidente a aprovação do projeto com o qual concordo*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera que o Eng.º Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente deve enviar os ficheiros por e-mail, sendo reagendado para uma próxima reunião.----------

---

Ponto Trinta e Cinco – Instalação de um poste de média tensão na localidade de Moita – Moledo – Relatório de Avaliação Parcela A.----------

Presente à reunião o Relatório de Avaliação Parcela A sobre a Instalação de um poste de média tensão na localidade de Moita – Moledo.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar o Relatório de Avaliação da Parcela A.----------

O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

Terminada a votação, **o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto**:"*Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 35 porque para nós aquele traçado não faz qualquer sentido, poderia e deveria ter sido construído aquele ramal sem ter ocupado aquela parcela, tendo ocupado como ocupou, deveria ter sido previamente negociada sem ter que recorrer à expropriação, aliás esse era também o entendimento do Senhor Presidente e dos Senhores*

Vereadores, o Senhor Presidente referiu em uma anterior reunião que a solução do problema seria retirar o poste para outro lugar, até já sabia quanto isso iria onerar o ramal de média tensão, seriam 2.500,00€. Todos concordámos com a solução. Estranhamente, esta tomada de posição do Senhor Presidente vem contrariar aquilo que havia dito anteriormente. Para além disso, verifica-se que a expropriação é feita após o terreno já estar expropriado dado que o poste há muito se ali encontra implantado".----------

Por sua vez, **o Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto**: "*Ao não ser aquela parcela ocupada o projeto não era cumprido, e onde fosse posto o poste seria noutra parcela de outra pessoa. Antes de ser colocado lá o poste, o Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente falou, presencialmente e com testemunhas, com o proprietário desta parcela. Posteriormente, desloquei-me ao local e o Sr. Albertino, proprietário do terreno, referiu que a palavra dele valia mais do que uma escritura e que tinha dado ordens para o colocar ali. Após várias discussões em torno deste assunto, tive ultimamente uma reunião com o Sr. Albertino e o seu genro na sede do Município, onde voltou a referir que tinha dado a ordem, mas pensava que não iam desbastar os pinheiros e os eucaliptos nas imediações do poste. A conversa leal e correta entre o Presidente da Câmara e o Sr. Albertino e seu genro, terminou com um pedido verbal por parte do Senhor Albertino, de uma quantia a título de ocupação e de indemnização, à qual eu acrescentei que iria mandar fazer a avaliação ao perito oficial do município, traria à Câmara e depois lhe comunicaria por escrito*".----------

---

Ponto Trinta e Seis – Instalação de um poste de média tensão na localidade de Moita – Moledo – Relatório de Avaliação Parcela B.----------

Presente à reunião o Relatório de Avaliação Parcela B sobre a Instalação de um poste de média tensão na localidade de Moita – Moledo.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera Aprovar o Relatório de Avaliação da Parcela B.----------

---

Ponto Trinta e Sete – Requalificação do Acesso à Escola EB 2/3 de Castro Daire – Relatório de Avaliação Parcela n.º 1.----------

Presente à reunião o Relatório de Avaliação Parcela n.º 1 - Requalificação do Acesso à Escola EB 2/3 de Castro Daire.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera **aprovar o Relatório de Avaliação da Parcela n.º 1**----------

---

Ponto Trinta e Oito – Pedido de autorização, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para a abertura de procedimento concursal para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente de:----------

a) **Até 7 Assistentes Operacionais para a categoria de calceteiros por tempo indeterminado;**----------

b) **Até 2 Assistentes Operacionais para o Ambiente – Jardinagem por tempo indeterminado.**----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera autorizar, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, a abertura de procedimento concursal para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente de:----------

a) ***Até 7 Assistentes Operacionais para a categoria de calceteiros por tempo indeterminado;----------***

b) ***Até 2 Assistentes Operacionais para o Ambiente – Jardinagem por tempo indeterminado.----------***

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: ***Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------***

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram doze horas e vinte e três minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---

---------E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,

Ana Luísa Guedes Albuquerque

-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-